



## Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

**COMISSÕES TÉCNICAS**

[www.canoinhas.sc.gov.br](http://www.canoinhas.sc.gov.br)

(47) 3622-3804



### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 246/2011

**EMENTA:** "AUTORIZA O REPASSE DE SUBVENÇÃO AO HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS, ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**RELATOR:** VEREADOR PAULO GLINSKI

#### 1. Relatório.

O projeto de lei em apreço, visa autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover o repasse de subvenção social ao Hospital Santa Cruz de Canoinhas, no valor de até R\$ 200.000,00, que poderá ser dividido em 05 (cinco) parcelas.

A finalidade precípua da proposição é a manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade, tendo em vista a importância dos serviços prestados, sendo a saúde um direito assegurado constitucionalmente.

É pertinente a deliberação do Projeto de Lei em apreço, uma vez que dará a Administração condições legais para disponibilizar recursos a entidade, auxiliando-a no desenvolvimento de suas atividades.

Assim, entendemos que a proposição obedece às disposições legais, conforme atestado pela Comissão de Justiça e Redação.

#### 2. Conclusão.

Diante do exposto, aliado a legalidade atestada no parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação, nada temos a opor em relação a regular tramitação da matéria, ficando a cargo do Augusto Plenário a deliberação final quanto ao mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 06 de dezembro de 2011.

É o parecer, s. m. j.

  
**VER. PAULO GLINSKI**  
Presidente/Relator

  
**VER. JOÃO GREIN**  
Vice-Presidente

**VER. CÉLIO GALESKI**  
Membro